O TRABALHO DOCENTE SUPERIOR E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA BAHIA[1]

Emilia Peixoto Vieira[2]
Julia Maria da Silva Oliveira[3]

Apresentação

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa que visa investigar os impactos causados pelas reformas educativas no Brasil, a partir dos anos 1990, sobre o trabalho docente do ensino superior na Bahia. Empregamos uma metodologia de caráter qualitativo, de natureza exploratória a fim de desvelar as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, no papel do Estado na regulação e reformulações das políticas educacionais brasileiras nos períodos compreendidos entre 1990 e 2006.

A primeira etapa da pesquisa visou à sistematização das reformas da educação superior no que diz respeito ao trabalho docente e as orientações legais referentes ao tema; na segunda etapa, uma revisão aprofundada da literatura sobre o tema permitiu-nos eleger as seguintes categorias de análise: o Estado, a política educacional e o trabalho docente superior. Selecionamos a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Bahia, Brasil, para realizarmos a nossa pesquisa por ser o espaço onde desempenhamos a função docente. Empregamos como instrumento para coleta dos dados um questionário com questões abertas e fechadas, a fim de analisar as condições de trabalho dos docentes dessa instituição. Objetivamos também nessa pesquisa conhecer o perfil docente e suas ações individuais e coletivas, para que assim possamos obter uma representação concreta e real dos docentes do ensino superior e das suas condições de trabalho nessa instituição.

---

[1] Esta pesquisa faz parte dos estudos realizados pelo grupo de pesquisa "Políticas Públicas e Gestão Educacional" (CNPq) e conta com o financiamento da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Ilhéus, Bahia.
[2] Mestra em Educação pela USP. Professora Assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus, Bahia. Doutoranda da Faculdade de Educação – Unicamp. e-mail: emilcarl@terra.com.br
[3] Doutora em Educação pela Université de Montréal, Montreal (QC), Canadá. Professora Adjunta da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Ilhéus, Bahia. e-mail:j_m_oliveira@hotmail.com

Os aspectos legais: a Legislação Educacional Nacional e o trabalho docente

No período compreendido entre 1990 e 2006 encontramos documentos oficiais e orientações legais referentes às reformas educacionais e arriscamos algumas aproximações com a temática trabalho docente. Assim, destacamos em âmbito nacional as legislações pertinentes às políticas educacionais dos anos 1990 até os dias atuais que permitiram muitas e complexas regulamentações: Constituição de 1988, LDB n° 9.394/96, PNE n° 10. 172/2001.

As políticas educacionais brasileiras foram "retomadas" em nível nacional, no primeiro momento pós-ditadura militar, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Na referida Constituição, no art. 205, a educação é apresentada como direito de todos e dever do Estado e, no art. 214, é enfatizada a necessidade da elaboração do Plano Nacional para o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis. Nesse movimento o que emergia no cenário brasileiro foi a discussão e presença do Estado na condução das políticas públicas. E nessa direção, a relação do público e privado, a qual se constitui numa questão recorrente em vários momentos de disputas em torno da normatização da educação brasileira. Esse debate foi sustentado também pela exigência de reorganizar principalmente as IFES, até então regidas pela Lei nº. 5.540/68 e uma série de Decretos. A Constituição de 1988 efetivou também as carreiras dos docentes e técnico-administrativos das IFES em um Regime Jurídico Único e aboliu as restrições que impediam os funcionários públicos de se filiar a sindicatos.

Segundo Catani & Oliveira (2000)

> durante a ditadura militar as universidades federais conseguiram relativa autonomia, permitindo que seu corpo docente e de funcionários crescessem bastante, no período posterior a 1985 (...) entretanto, seus orçamentos passaram a ser rigidamente controlados. Conseqüentemente, a reposição de seus quadros tornou-se limitada, quase sempre ocorrendo numa

> proporção inferior ao número de aposentadorias e de demissões (p. 98).

Após a promulgação da Constituição de 1988, com vitória considerável para os movimentos organizados do Fórum em Defesa da Escola Pública, significou a possibilidade de uma nova LDB que na mesma direção da Constituição, definisse claramente o papel do Estado na política pública educacional. Nota-se nesse debate que o Estado para suprir as demandas das políticas sociais, incluindo a educação, e como organizador da política educacional brasileira, mais precisamente no destino dos recursos públicos para a educação, tem grande importância e, por isso, é alvo de disputa entre os diferentes setores organizados da sociedade.

A fase contemporânea da internacionalização do capital, do processo de globalização ou mundialização, sobretudo a partir dos anos 90, provocou complexos e diferentes posicionamentos sobre o poder de intervenção do Estado no processo econômico e político de suas ações. Ressalta-se que, essa complexidade está posta desde os anos 70, quando se discute a questão do Estado Nação e suas ações. Entretanto, no momento atual, indica-nos um aprofundamento problemático nos enfoques que estão colocados no jogo de interesses. Mesmo porque essas complexidades vão ser sentidas pelos países de diferentes maneiras, e, portanto, cada país, no caso específico o Brasil, tentará reordenar suas ações apresentando uma agenda de reformas e estratégias para atender a esse novo cenário.

Nesse contexto, o Estado brasileiro a partir dos anos 90, vem sendo desafiado a apresentar políticas condizentes a esse cenário. A autonomia do Estado frente a esses processos de globalização precisa ser ponderada, pois segundo Afonso (2001)

> é inegável que, com uma intensidade maior ou menor, todos os países se confrontam hoje com novas organizações e instâncias de regulação supranacional (ONG`s, Mercosul, OMC, União Européia), cuja influência se junta a outras organizações como, BIRD, OCDE, FMI" (p. 24).

O novo marco político tende a tornar o Estado e sua relação política parcelar e fraturada, tanto do ponto de vista institucional e burocrático, como no campo de luta política menos codificada e regulada do que a luta política convencional.

Diferentes pesquisadores, tais como Leher (2004) e Siqueira (2004) assinalam que o Estado brasileiro em suas reformas educacionais assumiu os ditames desses organismos sem, contudo levar em conta a especificidade e a demanda educacional brasileira. De acordo com esses estudos, o Estado brasileiro passou por um processo de reorganização assumindo posições pouco autônomas sob o ponto de vista da condução de suas políticas públicas de educação, e, de acordo com Leher (2004) a questão de fundo é, de fato, a diluição das fronteiras entre o público e o privado.

Na mesma linha de raciocínio, Afonso (2001) afirma que

> a reforma do Estado está além de expressões como *reinvenção do governo*, *ação administrativa orientada para os resultados*, *new public management*. Há que se pensar em um novo paradigma do Estado, que hoje tende a ser denominado de *Estado-regulador* (produtor de bens e serviços para se transformar em regulador do processo de mercado) (p.24).

No entanto, o autor esclarece que além dessa expressão existem outras designações, as quais podem explicar formas de atuação do Estado, apesar de centrar sua análise no *Estado-regulador: Estado-reflexivo, Estado-ativo, Estado-articulador, Estado-supervisor, Estado-avaliador, Estado-competidor.*

Nessa direção, buscamos as legislações pertinentes à educação brasileira a partir dos anos 90, para analisar o comportamento do Estado brasileiro na intervenção nos sistemas de Educação Superior e, principalmente, os impactos destes sobre o trabalho docente, procurando indícios para identificação das diferentes expressões designadas para o Estado sublinhadas por Afonso (2001).

A elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, marca o segundo momento das regulamentações das leis para a educação superior, depois da Constituição de 1988. O contexto de sua promulgação foi pontuado na emergência de um novo padrão de modernização do capital e no embate de forças políticas de interesses antagônicos, bem como no contexto de uma conjuntura política da sociedade brasileira frente à globalização e ao neoliberalismo.

O texto final da LDB foi o resultado histórico possível frente ao jogo de forças e de interesses em conflito naquele momento de sua promulgação. No capítulo IV, dedicado a Educação Superior, em seu art. 52[4] encontramos menção ao trabalho docente superior o qual institui que as universidades são "*instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano*". E, acrescenta em seu Inciso II, um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; e Inciso III, um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

No artigo 53, parágrafo único garante a autonomia didático-científica das universidades, dentro dos orçamentos disponíveis, para que possam de acordo com os Incisos V e VI contratar e dispensar professores e organizar seus planos de carreira docente, respectivamente. No artigo 54 institui que as universidades mantidas pelo Poder Público, na forma da lei, terão um estatuto jurídico especial para atender suas peculiaridades, bem como, sobre os planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. Assim, no exercício da autonomia, assegura em seu Inciso I, desse mesmo artigo, apresentar seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo para as universidades públicas. O Inciso II institui o regulamento para gerir seu pessoal. Esse estatuto especial, proposto pelo Art. 54 da LDB, segundo Catani & Oliveira (2000) "contraria, no entender de vários estudiosos, a Constituição Federal de 1988 (estabeleceu um Regime Jurídico Único). Nesse sentido, as universidades públicas poderiam estabelecer planos de

[4] Regulamentado pelo Decreto nº. 3.860, de 09 de julho de 2001- "Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

carreira, o quadro docente, técnico e administrativo e os padrões de remuneração" (2000, p. 100).

No artigo 56, expõe o princípio da gestão democrática, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos. Além disso, em parágrafo único do art. 57, os docentes ocuparão 70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão. No art. 57, ainda institui que o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. Nesses artigos, apreendemos os primeiros indícios de reorganização do trabalho docente do ensino superior, quando instituiu legalmente a gestão democrática nas universidades públicas, e estabeleceu critérios de participação na gestão da universidade para os professores, para além da organização do ensino e da pesquisa.

Essa autonomia impingida pela lei, no primeiro momento, significou um ganho da classe docente que historicamente reclamava por essa participação efetiva nas universidades, a qual a ditadura militar reprimiu de diferentes maneiras. Aparentemente, caberiam aos docentes os rumos da universidade a partir de uma composição colegiada. Além de cumprir com suas tarefas ligadas ao ensino e à pesquisa, teriam também participação na vida didático-administrativa e financeira das IFES. No entanto, após a promulgação da LDB, diferentes legislações complementares explicariam de fato o significado dessa autonomia, bem como o papel decisivo do Estado na regulação e controle sobre as atividades desenvolvidas pelas universidades públicas e de seus docentes.

Para Silva Jr. (2002) a matriz orientadora do Estado deriva da racionalidade do movimento da sociedade no presente estágio do capitalismo, quando o capital põe-se em todas as esferas sociais, estabelecendo, assim, o império do privado para as instituições por meio dos mais diversos processos. Assim,

> A educação em geral e, em particular, a educação superior foi reconfigurada com muita intensidade pela própria reforma do Estado, na qual está presente a transformação das instituições de educação superior em organizações sociais, que seriam fundações públicas regidas pelo direito privado, retirando com isso a unidade do sistema

> federal, submetendo esse nível de ensino às regras do privado e subordinado as práticas sociais de docência, pesquisa e extensão ou outro tipo de práticas à racionalidade mercantil (SILVA JR., 2002, p. 49)

O Decreto nº. 2.207 de 1997 foi a expressão da posição governamental em subordinar a educação superior aos ditames do privado com o discurso de que o detentor dos recursos públicos é a Educação, portanto, não importa se será o setor público ou o privado o beneficiário das verbas.

Assim, classificou as instituições em públicas e privadas. Essas mantenedoras privadas subdividem: com fins lucrativos, regidas como sociedades mercantis, e, portanto, obrigadas a pagar encargos fiscais, parafiscais e trabalhistas; e sem fins lucrativos. Segundo Cunha (1997), por conta dessas medidas de pagamento de impostos, as IES particulares pressionaram o governo e dessa forma, conseguiram que se reeditasse um novo Decreto nº. 2.306/1997 para abrandar essa situação. Neste mesmo Decreto, as instituições de ensino superior brasileiro estão classificadas da seguinte forma: universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores.

Todo esse aparato de Decretos foi justificado para organização da educação superior para atender a nova realidade posta, principalmente, no que diz respeito à introdução da Ciência e Tecnologia. Se por um lado, as medidas foram tomadas para tornar mais eficientes e competitivas as universidades públicas, por outro lado, havia a exigência de que na mesma direção, o coletivo de docentes universitários fosse responsabilizado em dinamizar e modificar suas atitudes em relação ao ensino, pesquisa, e assumir novas posturas frente à transformação que a educação vinha sendo imposta.

Nessa lógica, a autonomia universitária prevista na LDB, com foco na participação dos professores na gestão IFES, para além do campo do ensino, desarticulou a classe docente, quando se propôs pontuações para a gratificação[5]

[5] Lei nº. 9.678/98 - instituiu a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e o Decreto nº. 2.668, de 1998, estabeleceu os critérios para pagamento dessas gratificações.

ao estímulo centralizado na carga horária de aula. Tal ofensiva abriu pouco espaço para outras atividades de participação docente, ou quando se "consentiu", esta se deu de maneira imposta pelo ambiente exterior. Nesse sentido, essas regras impostas para a educação superior foi e são bastante complexas, uma vez que no cumprimento desses deveres, os docentes utilizaram e utilizam estratégias de individualização e concorrência entre seus pares para cumprir suas tarefas na universidade, principalmente às ligadas ao ensino e à pesquisa.

Tal ocorrência abriu uma lacuna sobre o papel da universidade e de seus docentes, e tem sido alvo de questionamento em relação à liberdade de pensamento, de expressão e de contestação na academia. Há uma exigência para que o docente do ensino superior deva aprofundar suas análises articulada com a prática social, e que possam contribuir com o desenvolvimento da ciência e tecnologia do país, dando respostas ao quadro complexo da sociedade contemporânea. No entanto, evidencia-se uma ação que "privilegia" o ensino, em detrimento à pesquisa e à extensão, como objeto central do trabalho docente.

Essa postura indica-nos uma posição do Estado em exercer o controle do trabalho do professor do ensino superior por meio de uma prática fundamentada no ensino, provocando de certa maneira a individualização das atividades docentes. Conduzem, assim, os professores do ensino superior a uma rotinização das tarefas, à intensificação do trabalho, ao isolamento em seus gabinetes e departamentos, ações isoladas na procura desenfreada por financiadores de suas pesquisas.

Mesmo assim não significa que o controle sobre o trabalho docente pretendidas por essas estratégias legais estejam estabelecidas a priori e aceitas sem contestação e resistência por parte do professorado. Não concordamos com a idéia do determinismo sociológico, da relação do poder do Estado e a conformação do docente. No entanto, a reestruturação educacional nos últimos anos vem estimulando uma postura teórico-metodológica do docente da educação superior, indicando caminhos para uma produção direcionada ao mercado e a concorrência a produtividade.

A universidade ainda que seja um lugar privilegiado para a luta e condição política para a disputa por hegemonia, enfrenta críticas por ser um espaço de privilégios e de pouca eficiência para responder às demandas da contemporaneidade. Aliado a essa crítica, vivencia-se na sociedade hodierna uma inflexão dos movimentos reivindicatórios e um quadro conjuntural difícil de apontar soluções fáceis e a curto e médio prazo.

Compreender a dinâmica proposta por essas políticas, bem como sua contradição e incoerência, constitui um imperativo aos docentes para romper com essa lógica mercantil a qual vem sendo submetida à sua carreira e à universidade. Entretanto, essa tarefa não é tão fácil, pois os docentes precisam responder às novas exigências da docência, com toda essa carga e complexidade que a reforma propõe para além dos espaços da sala de aula. Do mesmo modo, alguns docentes conseguiram e conseguem redirecionar suas práticas para formas alternativas e críticas de trabalho, porém estas não passam, muitas vezes, de formas de resistência restritas e isoladas de pequenos grupos.

Outro instrumento legal que aponta caminhos para a educação superior é o Plano Nacional de Educação – PNE. Este apresenta 35 objetivos e metas, financiamento e gestão para o incremento da educação superior. No objetivo 15 apresenta a necessidade de consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades, dobrando, em dez anos, o número de pesquisadores qualificados. No objetivo 16 indica promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%. E no objetivo 20 implantar planos de capacitação para os servidores técnico-administrativos das instituições públicas de educação superior, sendo de responsabilidade das IES definir considerando seus orçamentos.

Quando analisamos o financiamento e gestão da educação superior no PNE a meta 24 propõe a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior. Tal meta explicita que caberá a União vincular 75% dos seus recursos para essa finalidade de manutenção e expansão de instituições federais. Contudo, essa meta foi vetada pelo presidente FHC. Na meta 29, indica a ampliação do financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, por meio de agências federais e fundações estaduais de amparo à pesquisa, incluindo ai

parcerias entre público e privado, para triplicar, em dez anos, os recursos atualmente destinados a esta finalidade. Essa meta também foi vetada pelo presidente FHC. O que podemos inferir diante desses dois vetos para a educação superior é o contra-senso entre as metas e objetivos propostos e a sua efetiva implementação quando não se garante financiamento para a política pública de educação superior em uma década.

Além disso, os argumentos usados para justificar esses vetos derivaram da Lei de Responsabilidade Fiscal que estaria sendo infringida, bem como afirmam que o PNE não estaria compatível com o Plano Plurianual (PPA) vigente. O processo parlamentar que levou à aprovação do Plano Nacional de Educação repetiu o golpe perpetrado na educação quando da tramitação da LDB, desprezando, mais uma vez, a contribuição das entidades educacionais organizadas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. O que novamente prevaleceu foram os acordos e combinados em gabinetes e ministérios, enquanto que o diálogo para o processo de elaboração do PNE[6] fora completamente descartado por tais posições de gabinete.

São essas orientações iniciais na Constituição Federal de 1988, na LDB/1996 e PNE/2001 que provocaram diferentes debates, interpretações e abriram caminhos para novas regulamentações de Decretos, Leis, Portarias para a organização das políticas públicas educacionais a partir dos anos 90 até os dias atuais para a educação superior.

A educação superior no Estado da Bahia: aspectos históricos e aproximações com o trabalho docente

São quatro universidades no Estado da Bahia: A Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS[7], sediada no município de Feira de Santana, mas possui

[6] Foram apresentados dois projetos de lei ao Congresso Nacional. Um, provindo de entidades educacionais, elaborado em dois Congressos Nacionais de Educação, com ampla participação de educadores e sob a coordenação de entidades educacionais; outro, apresentado pelo Executivo, elaborado pelo MEC. O primeiro, conhecido como "PNE da Sociedade Brasileira", foi assumido pelo Deputado Ivan Valente, tendo recebido a designação de PL 4155/98, em 10/2/1998. O segundo foi protocolado um dia após, como PL 4173/98.

[7] Foi a primeira universidade estadual na Bahia, existente desde 1970, originou-se da Faculdade de Educação de Feira de Santana (1968) – que congregava inicialmente os cursos de Letras, Estudos Sociais (1969), Ciências e Matemática (1970). Dados retirados do INEP/MEC. Educação Superior Brasileira: 1991-2004, Brasília, 2006.

também Campi avançados em Santo Amaro da Purificação e Lençóis A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB[8] situa-se em Vitória da Conquista e possui Campi em Jequié e Itapetinga; A Universidade do Estado da Bahia – UNEB[9], com sede em Salvador e com 24 Campi instalados em 24 municípios do interior do Estado; A Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC[10], situada no município de Ilhéus.

Essas quatro universidades estaduais foram criadas em diferentes períodos do processo de desenvolvimento do ensino superior na Bahia para promover a formação de profissionais de nível superior, contribuírem para o fortalecimento e consolidação do ensino superior nas diferentes regiões da Bahia, além de possibilitar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Segundo informações do site da Secretaria de Educação Estadual essas universidades tornam-se "veículos de interiorização da educação superior", e dessa forma, muitas de suas atividades são definidas de acordo com o perfil e a realidade na qual as mesmas se encontram inseridas. Ainda de acordo com a Secretaria, no total são 32 municípios diretamente atendidos em todas as regiões da Bahia. Segundo o Governo Estadual foi direcionado o aumento de vagas, de cursos, tanto de graduação quanto de pós-graduação, e na ampliação da rede física e modernização das universidades, muito embora, para o Governo Estadual a educação superior é de competência do Governo Federal.

Segundo dados do INEP (2004) e o Censo da Educação Superior (2003), na Bahia, além das quatro universidades estaduais, possuem duas universidades federais[11], e 83 instituições da rede privada. Juntas, essas universidades públicas e faculdades privadas em 2003 apresentaram 144.853 matrículas no ensino superior. Dessas, 38 % corresponderam a rede pública e 62% a rede privada. As

[8] Criada em 1980, originou-se das Faculdades de Formação de Professores de Jequié e Escola de Zootecnia de Itapetinga. Dados retirados do INEP/MEC. Educação Superior Brasileira: 1991-2004, Brasília, 2006.

[9] Criada em 1983 formou-se com a incorporação de sete unidades que integravam a Superintendência do Ensino Superior do Estado da Bahia. A UNEB alcança grande maioria das regiões do estado. Dados retirados do INEP/MEC. Educação Superior Brasileira: 1991-2004, Brasília, 2006.

[10] Constituída em 1991, posteriormente redefinida em 1998, cujo projeto original por sua federalização, todavia não se concretizou, resultou da estadualização da Federação das Escolas de Ensino Superior de Ilhéus e Itabuna (FESPI), então formada pela Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna. Dados retirados do INEP/MEC. Educação Superior Brasileira: 1991-2004, Brasília, 2006.

[11] A UFBA fundada em 1946 e reorganizada em 1968, até recentemente era a única federal no Estado. E a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) 2006. Dados retirados do INEP/MEC, Educação Superior Brasileira 1991-2004, Brasília, 2006.

quatro estaduais juntas corresponderam a 24,87% das matrículas, ou 36.019. Isso nos mostra que em 2003, as universidades estaduais representaram um número considerável de matrículas, apesar de a rede privada apresentar quase o triplo de suas matrículas. Vale destacar que a Bahia foi o primeiro Estado no país a instalar o ensino superior oficial, e dessa maneira, tem uma história e característica importante para esse nível de ensino. Muito embora, a organização do ensino superior não fosse organizada em Universidades, mas como faculdades isoladas.

Em 2005, a matrícula na graduação das Universidades Estaduais da Bahia somou 41.894 de acordo com os dados da Coordenação de Desenvolvimento da Educação Superior – CODES, órgão da Secretaria Estadual da Educação - CODES/SEC. Em relação a 2003 esse número aumentou em 5.875 matrículas, ou 16 8% em dois anos.

MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS - BAHIA, 2005

Universidade	**Cursos Regulares**	**Formação Professor / Convênio SEC**	**Formação Professor / Convênio Prefeituras**	**Seqüencial**	**Total Universidades**
UNEB	14.003	747	5.422	46	20.218
UEFS	6.737	463	1.482	-	8.682
UESB	6.360	272	371	-	7.003
UESC	5.342	256	393	-	5.991
TOTAL GERAL	**32.442**	**1.738**	**7.668**	**46**	**41.894**

Fonte: CODES/ SEC

Proporcionalmente ao número de matrícula, as pesquisas nessas universidades estaduais também cresceram de acordo com dados da Secretaria. Esse crescimento pode ser explicado pelo aumento de docentes doutores, o incremento nos cursos de pós-graduação *strictu-sensu.*

DEMONSTRATIVO DE DOCENTES POR TITULAÇÃO – 2005.1

Curso	1995				**TOTAL**	2005				**TOTAL**	**Incremento (%)**
	UNEB	**UEFS**	**UESC**	**UESB**		**UNEB**	**UEFS**	**UESB**	**UESC**		
Graduação	144	166	123	53	486	73	22	7	33	135	-72,22%
Especialização	388	193	126	181	888	557	134	256	98	1.045	17,68%
Mestrado	184	145	40	76	445	596	351	343	335	1.625	265,17%
Doutorado	14	10	14	10	48	176	226	124	155	681	1318,75%
TOTAL	730	514	303	320	1.867	1.402	733	730	621	3.486	86,72%

Fonte: Relatório das Universidades Estaduais 2005.1

Ainda destacamos que em relação à função docente, compõem professores em exercício ou afastados[12], na Bahia de acordo com dados do INEP de 2004, encontramos 15.351 docentes, destes, 5.965 funções docentes no setor público e 9.386 no setor privado. Nas estaduais concentram o maior número de funções de professores 3.638 e depois nas federais baianas 2.327 funções. A maior concentração de funções docentes encontra-se no setor privado, universidades privadas com 1.377 funções docentes e na categoria faculdades, escolas e institutos privados concentram 7.320 funções docentes, de acordo com dados do INEP 2004. Há uma concentração de funções docentes na rede privada, apesar de um crescimento considerável na rede pública. Outra questão que se destaca é a expansão das universidades estaduais pelo interior da Bahia, a qual se exigiu o aumento de docentes para suprir tal demanda. Enquanto a taxa de crescimento

[12] De acordo com dados do INEP 2004 as funções docentes perfazem o total de professores em cada IES, em exercício e afastados, podendo o mesmo professor ser contado mais de uma vez, especialmente no setor privado das instituições não universitárias. Dados retirados do INEP. Educação Superior Brasileira: 1991-2004, Brasília. 2006.

da função docente no Nordeste foi de 5,2% (INEP, 2004), na Bahia essa taxa foi de 15,3%. Não obstante, em relação ao relatório fornecido pelas Universidades Estaduais para o ano de 2005.1 houve uma diminuição no quadro docente de 4,17%.

QUADRO DOCENTE – EFETIVO BAHIA, 2005

NIVERSIDADE	**EFETIVO**				
	AUXILIAR	**ASSISTENTE**	**ADJUNTO**	**TITULAR**	**PLENO**
UNEB	634	481	212	88	2
UEFS	136	297	197	103	0
UESB	241	304	147	38	0
UESC	115	349	104	52	1
TOTAL	**1.086**	**1.411**	**656**	**280**	**3**

Fonte: CODES/ SEC

Esses dados revelam, ainda segundo o INEP 2004, que entre 1991-2004 o crescimento de funções docentes na Bahia estava equiparado entre as universidades públicas e privadas, no entanto, a partir do período pós LDB 1996, o crescimento das funções docentes em IES na Bahia, ocorre de forma acentuada no setor privado (436,0%) e em menor escala no setor público (52,5%).

No setor público estadual a diminuição da função docente não impediu a ampliação de número de pesquisas e projetos desenvolvidos pelos docentes das quatro universidades estaduais. Dados de 2005 registraram 1.060 projetos cadastrados em diferentes áreas da ciência, e segundo dados da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com destaque para grande número de projetos nas áreas de Ciências da Vida, Exatas, da Terra e da Saúde (CODES/SEC/BA, 2005). Vejamos alguns quadros demonstrativos a seguir da Secretaria acerca do incremento das pesquisas por área de conhecimento:

PESQUISAS EM ANDAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO BAHIA, 2005

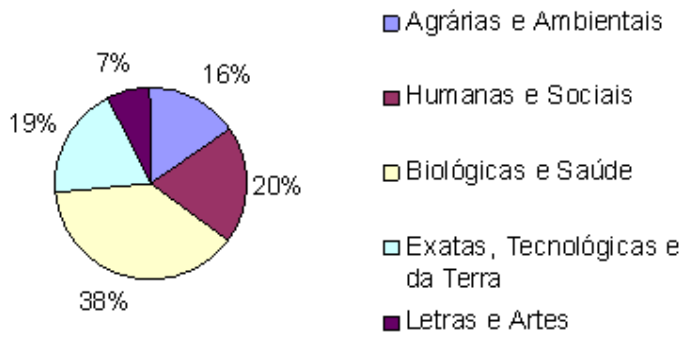

Fonte: CODES/ SEC

PESQUISAS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA

Dados comparativos – 1995 E 2005.1

UNIVERSIDADES	1995	2005.1	INCREMENTO (**%**)
UNEB	42	169	302,38
UEFS	85	358	984,85
UESB	40	36	-14,29
UESC	12	213	914,29
TOTAL	169	776	462,32

Fonte: Relatório das Universidades Estaduais 2005.1

No que se referem às funções docentes (em exercício) e matrículas na Bahia no período de 1994-2004, de acordo com dados do INEP, o número de funções docentes acompanhou o crescimento de matrícula nesse período, sendo mais intenso depois da LDB. O número de funções docentes em exercício, no setor público, cresceu de 3.432, em 1996, para 5.356, em 2004. Enquanto que no setor privado o número de funções docentes em exercício cresceu de 1.622 para 9.255 (INEP, 2004).

No entanto esses dados mostram que antes mesmo da LDB a relação professor e aluno no setor público passou a aumentar, ao mesmo passo que no setor privado essa relação recuou levemente a partir de 2002-2003 (INEP, 2004). Em relação ao número de alunos por professor a média para o ano de 2004 no setor público foi de 11,3 alunos em média e no setor privado a média foi de 11,6 alunos por professor. A tabela elaborada pelo INEP nos ajuda a visualizar a evolução e a relação entre funções docentes (em exercício) e matrículas – Bahia 1991-2004.

Relação Funções Docentes (em exercício) e matrículas, por categoria administrativa

Bahia 1991, 1996 e 2004

Ano	Bahia			Público			Privado		
	Matrículas	Docentes	Aluno / professor	Matrículas	Docentes	Aluno / professor	Matrículas	Docentes	Aluno / professor
1991	46.291	4.520	10,2	24.142	3.106	7,8	22.149	1.414	15,7
996	56.555	5.054	11,2	35.435	3.432	10,3	21.120	1.622	13,0
2004	167.557	14.611	11,5	60.328	5.356	11,3	107.229	9.255	11,6

Fonte: Censo de Educação Superior 2004, MEC/INEP/DEAES

Outro aspecto importante a destacar em relação às funções docentes refere-se ao regime de trabalho. Nas universidades públicas, principalmente as estaduais, há uma predominância para o regime de trabalho de quarenta horas semanais de trabalho e/ou com dedicação exclusiva. Isso pode justificar o aumento do número de pesquisas nessas universidades, mesmo com um decréscimo no número de docentes, uma vez que das quarenta horas de trabalho, 20 horas são destinadas à pesquisa, extensão, estudos, planejamento e avaliação, previsto na LDB 1996 e posterior no Decreto nº. 3.860 de julho de 2001, em seu Art. 9º. Vejamos o crescimento e evolução de funções docentes, por regime de trabalho segundo a organização e categoria administrativa – Bahia 1991, 1996 e 2004.

Crescimento e evolução de funções docentes, por regime de trabalho segundo a organização e categoria administrativa - Bahia 1991, 1996 e 2004.

Ano	Funções Docentes	Bahia			Público			Privado		
		Tempo Integral	Tempo Parcial	Horista	Tempo Integral	Tempo Parcial	Horista	Tempo Integral	Tempo Parcial	Horista
1991	4.520	1.963	2.557	0	1.860	1.246	0	103	1.311	0
1996	5.054	2.479	2.575	0	2.467	965	0	12	1.610	0
2004	15.351	5.452	2.988	6.911	4.576	1.389	0	876	1.599	6.911

Fonte: Censo de Educação Superior 2004, MEC/INEP/DEAES.

Nota: em 1991 e 1996 referem-se às funções docentes em exercício; em 2004 refere-se às funções docentes (em exercício e afastados).

Crescimento e evolução de funções docentes, por regime de trabalho segundo a organização acadêmica - Bahia 1991, 1996 e 2004.

Organização Acadêmica	Regime de Trabalho	Ano		
		1991	1996	2004
Universidades	Tempo Integral	1.822	2.423	4.615
	Tempo Parcial	1.803	1.692	1.529
	Horista	0	0	1.122
	Total	**3.625**	**4.115**	**7.266**
Centros Universitários	Tempo Integral	0	0	83
	Tempo Parcial	0	0	115
	Horista	0	0	147
	Total	**0**	**0**	**345**
Faculdades Integradas	Tempo Integral	96	0	28
	Tempo Parcial	105	242	20
	Horista	0	0	296
	Total	**201**	**242**	**344**
Faculdades, Escolas e Institutos	Tempo Integral	45	56	668
	Tempo Parcial	649	641	1.306
	Horista	0	0	5.346

	Total	694	697	7.320

Fonte: Censo de Educação Superior 2004, MEC/INEP/DEAES

Nota: em 1991 e 1996 referem-se às funções docentes em exercício; em 2004 refere-se às funções docentes (em exercício e afastados).

Na busca de revelar e identificar nesses dados constantes nos gráficos das universidades estaduais baianas, fornecidos pelo INEP e Secretaria Estadual de Educação da Bahia, os estudos sobre o trabalho docente, propusemo-nos a pesquisar nas quatro universidades estaduais linhas de pesquisas, grupos de pesquisas ou pesquisadores/as que discutem essa temática. Pudemos constatar no primeiro momento que ainda há uma escassez de dados sobre esse tema, e muitas vezes, estão pouco explicitados nos diferentes trabalhos desenvolvidos pelos/as pesquisadores/as dessas instituições. Ressaltamos ainda que por se tratar de um estudo ainda exploratório, as informações fornecidas aqui podem não representar a totalidade das produções nessa temática nas universidades.

Na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista e em seus dois Campi Jequié e Itapetinga encontramos alguns trabalhos relacionados à formação de professores. A UESB possui 42 grupos de pesquisas registradas no Diretório dos Grupos de Pesquisas no Brasil (CNPq), contudo, ainda não nos foi possível catalogar e estruturar os dados de forma a evidenciar a presença da temática trabalho docente.

A Universidade do Estado da Bahia – UNEB, com sede em Salvador e com 24 Campi instalados em 24 municípios do interior do Estado, é a maior universidade estadual do Estado da Bahia, nesse sentido, também apresenta maior dificuldade em conclusão do levantamento de dados em relação à temática trabalho docente. Os primeiros apontamentos que constam dessa instituição e de seus campi estão relacionados à formação de professores (inicial e continuada) e os estudos sobre o trabalho docente superior, desenvolvido pelo grupo de pesquisa Professores em Formação - PROFORME do Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade.

A Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, sediada no município de Feira de Santana, e com Campi avançados em Santo Amaro da Purificação e

Lençóis encontramos o estudo de Araújo (2000; 2003) sobre as condições de trabalho docente superior, o qual privilegiou as cargas laborais relacionadas ao ambiente e a organização do trabalho e, como possíveis efeitos do trabalho sobre a saúde. Essa pesquisa trouxe resultados que poderão contribuir para as análises também na educação básica. Também na UEFS encontramos alguns núcleos de estudos que se aproximam da discussão da saúde e do trabalho docente superior, como o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre formação de professores, do Departamento de Educação. Este Núcleo apresentou algumas produções em relação à formação de professores, mas seu foco de pesquisa tem sido o ensino superior. A justificativa do núcleo se traduz na "necessidade de se divulgar resultados de pesquisas e articular pesquisadores em torno de problemáticas concernentes à complexidade e aos desafios do ensino superior na contemporaneidade". Existem produções de outros núcleos, mas seus trabalhos estão dispersos em diferentes temáticas. São esses os núcleos: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Formação do Professor; Núcleo de Pesquisa Integrada em Saúde Coletiva; Núcleo em Saúde Coletiva; Núcleo de Epidemiologia e Núcleo Interinstitucional de Educação Continuada em Enfermagem.

Na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, situada no município de Ilhéus, não encontramos núcleos e ou pesquisadores[13] que produziram pesquisa sobre a temática relacionada ao trabalho docente. Outros trabalhos encontrados na universidade envolvem as políticas educacionais, mas de maneira abrangente.

Essa primeira análise nas quatro universidades estaduais em relação às pesquisas desenvolvidas pelos/as pesquisadores/as nos revelou que a temática trabalho docente do ponto de vista da organização do trabalho, a partir das prescrições das reformas educacionais, ainda não é temática pesquisada pelos diferentes grupos de estudos. As pesquisas encontradas, que mais se aproximam do nosso estudo proposto, estão focadas na saúde do trabalhador docente, no campo da epidemiologia. A preocupação com a saúde docente é relevante e se

[13] O grupo de pesquisa que discute tal temática na UESC é composto por várias professoras do Departamento de Ciências da Educação e alunos/as do curso de Pedagogia. Foi formado em 2006, e inscrito no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq com o título Políticas Públicas e Gestão Educacional. Conta com apoio institucional, e está inscrito na Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPP para realização de estudos com essa temática.

aproxima da discussão sobre as condições do trabalho docente, entendida como forma de organização do processo de trabalho. Entretanto, ainda há uma lacuna nos estudos no que diz respeito sobre as condições docentes e atuação docente frente às exigências das reformas educativas.

As conseqüências das reformas educacionais brasileiras para o trabalho docente: uma análise da realidade

Para tentarmos entender as questões relativas ao trabalho docente superior utilizamos um questionário com perguntas abertas e fechadas a serem aplicados aos docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC[14], da Bahia, Brasil. Esse estudo conta com o apoio Institucional e financeiro da Universidade. Com esse questionário almejamos obter dados que nos permitam analisar as condições de trabalho dos docentes dessa instituição: condições materiais de vida e suas percepções acerca da posição que ocupam na estrutura social, além de conhecer o perfil docente e suas ações individuais e coletivas.

O questionário foi dividido em variáveis como: caracterização pessoal (características sócio-demográficas), o trabalho docente e suas relações, a opinião sobre a educação e as políticas educacionais, participação nos movimentos reivindicatórios do magistério, políticas públicas de formação (inicial e continuada), remuneração, interferência ou influência da ação docente no processo de organização do trabalho acadêmico, posição sobre os valores sociais e o tempo livre (lazer). Ressaltamos que, ainda está em fase de coleta de dados, e no momento somente contamos com as informações de um Departamento, restando ainda onze outros Departamentos para aplicação do questionário. Dessa maneira, não desejamos antecipar as conclusões desse trabalho.

Algumas reflexões

A natureza exploratória do presente estudo, nesse momento de reflexão, de sínteses, orienta-nos, na verdade, para os desafios que encontraremos pela

[14] A idéia é ter uma amostra representativa dos docentes da UESC (efetivos e contratados) em exercício. O questionário já foi aplicado aos docentes do Departamento de Ciências da Educação e aguardava o parecer favorável do Comitê de Ética, o qual ocorreu somente no mês de abril de 2008, para a aplicação dos questionários nos demais Departamentos da Instituição.

frente, bem como problemas, para conduzirmos um trabalho de tal relevância, quando não encontramos estudos que procuram discutir de maneira específica essa temática no estado da Bahia. Deparamos com alguns estudos pioneiros no estado de Minas Gerais – UFMG, vinculados ao grupo da Rede ESTRADO[15], nos quais nos servimos para conduzir o trabalho na realidade baiana.

Os dados coletados até aqui nos mostram o quão as produções regionais ainda precisam se articular em torno da temática trabalho docente e as condições de trabalho na perspectiva que apresentamos nesse artigo. Há incipientes núcleos de estudos de interesses nas pesquisas na área de trabalho docente e formação docente básica e ensino superior, mas ao mesmo tempo, uma dispersão significativa e pouco explicitada nos diferentes trabalhos apresentados.

Além disso, a dispersão dos temas pesquisados revela a pluralidade das temáticas sobre o Trabalho Docente e Formação de Professores como conseqüência da própria complexidade da atividade docente quando tomada como objeto de estudo. Esse é um espaço que ainda precisamos explorar, pois os estudos também evidenciaram que o docente vem sendo considerado de grande importância para que as prescrições das reformas educativas sejam efetivadas nas instituições educacionais. Daí destacarmos a relevância do desenvolvimento de pesquisas acerca dessa temática, por considerarmos que ainda há uma significativa carência de análise e aprofundamento do tema na educação superior.

Referências bibliográficas

AFONSO, Almerindo Janela. **Reforma do Estado e Políticas Educacionais: entre a crise do Estado-Nação e a Emergência da Regulação Supranacional**. In Educação e Sociedade, 22 (75): 15-32, 2001.

ANDES-SN. Grupo de Trabalho Política Educacional. *A contra reforma da Educação Superior.* Uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do

[15] A Rede de Estudos sobre Trabalho Docente – Rede ESTRADO foi fundada em 1999 no Rio de Janeiro, em reunião do Grupo de Trabalho do CLACSO "Educação, trabalho e exclusão social". O objetivo segundo seu site foi de constituir-se em instrumento de comunicação e produção de novos conhecimentos entre investigadores Latino-americanos. O tema "**trabalho docente**", como categoria de análise central, exige ser pesquisado e problematizado a partir de diversos ângulos. Retirado do site http://www.fae.ufmg.br/estrado/

governo Lula da Silva. Disponível em **http://www.andes.org.br**. Acesso em jul 2007

ARAUJO, Tânia Maria de, PARANHOS, Ivone de Sena. Interface entre trabalho docente e saúde de uma instituição de ensino superior. In: *Reformas Educacionais na América Latina e os Trabalhadores Docentes.* Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 103-119.

_____. Diagnóstico das condições de saúde e de trabalho dos professores e funcionários da Universidade Feira de Santana: UEFS, 2000.

BRASIL. **Constituição (1988).** *Constituição da República Federativa doBrasil.* Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n° 5.540/1968. **Lei do Ensino Superior**.

_____. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, cria o **Conselho Nacional de Educação.**

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** *Diário Oficial da União.* Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em **www.mec.gov.br** Acesso em mai 2007.

_____. Decreto n° 2.207, de 1997, institui distinção para o sistema de ensino superior brasileiro.

_____. Decreto nº. 2.306, de 19 de Agosto de 1997, Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº. 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19. 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

_____. Lei 10.172. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, 2001. Disponível em **www.mec.gov.br** Acesso em mai 2007.

CATANI, Afrânio Mendes, OLIVEIRA, João Ferreira de. **A Reforma da educação superior no Brasil nos anos 90: diretrizes, bases e ações**. In: Reformas Educacionais em Portugal e no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-134

CUNHA, Luiz Antônio. **Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída**. In: Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 101, jul.1997, p. 20-49.

LEHER, Roberto. Prefácio. In: Reforma universitária do governo Lula: reflexões para o debate. NEVES, Lúcia Mª W. São Paulo, Xamã, 2004. p. 13-22

SILVA JR, João dos Reis. **Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC.** São Paulo, Xamã, 2002.

SIQUEIRA, Ângela Carvalho de. Organismos internacionais, gastos sociais e reforma universitária do governo Lula. In: Reforma universitária do governo Lula: reflexões para o debate. São Paulo, Xamã, 2004. p. 47-71

VALENTE, Ivan e ROMANO, Roberto. PNE: um plano nacional de educação ou carta de intenção? In: **Educação e sociedade.** Campinas, v. 23, n.80, setembro, 2002, p.97- 108.